

# CRONOGRAMA FEIRA SULSERVE 2025

ATUALIZADO EM 28/04/2025

ATIVIDADE	DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO
MONTAGEM (MONTADORAS)	19 a 21/06 Quinta a sábado	08:00	19:00
ENTRADA DE MÁQUINAS (LEVES/PESADAS) E FORNOS	20 e 21/06 Sexta e sábado	08:00	18:00
<b>DIA DA FENAC</b>	<b>22/06</b> Domingo	<b>FECHADO</b>	<b>FECHADO</b>
COLOCAÇÃO DE MATERIAIS (EXPOSITORES)*	23/06 Segunda-feira	08:00	19:00
EVENTO***	24 a 26/06 Terça-feira a quinta-feira	13:00	20:00
RETIRADA DE MATERIAL (EXPOSITORES) -MÁQUINAS LEVES/PESADAS -TELEVISORES/TELÕES - FOLHAGENS E MOBILIÁRIO	26/06 Quinta-feira	20:00	23:30
	27/06 Sexta-feira	08:00	10:00
DESMONTAGEM DOS ESTANDES (MONTADORAS)	27/06 Sexta-feira	10:00	19:00
	28/06 Sábado	08:00	19:00

IMPORTANTE: AS MONTADORAS DEVERÃO ESTAR COM SUAS MONTAGENS TOTALMENTE CONCLUÍDAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, PROGRAMAÇÃO VISUAL E TODA PARTE ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 19h DO DIA 21 DE JUNHO (SÁBADO). O NÃO CUMPRIMENTO DESTES HORÁRIOS ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA CONFORME MANUAL.

A FENAC RESERVOU O DIA 22 DE JUNHO (DOMINGO) PARA COLOCAÇÃO DOS CARPETES NOS CORREDORES, DECORAÇÃO, LIMPEZA DOS PAVILHÕES E AJUSTES NECESSÁRIOS.  
**OS PAVILHÕES ESTARÃO FECHADOS PARA MONTADORAS E EXPOSITORES.**

(\*) DIA 23 DE JUNHO (SEGUNDA-FEIRA) – RESERVADO AOS EXPOSITORES EXCLUSIVAMENTE PARA DECORAÇÃO, AJUSTES FINAIS E COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS, NÃO SENDO PERMITIDOS OS SERVIÇOS DE MARCENARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, MONTAGENS, ETC.

(\*\*) DIA 24 DE JUNHO (ABERTURA DA FEIRA) – NESSE DIA A PARTIR DAS 8h O ACESSO DAS MONTADORAS DEPENDERÁ DE AUTORIZAÇÃO DA FENAC, CONFORME CADASTRAMENTO DAS MONTADORAS ANTECIPADAMENTE NO CAEX.

CALENDÁRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES.



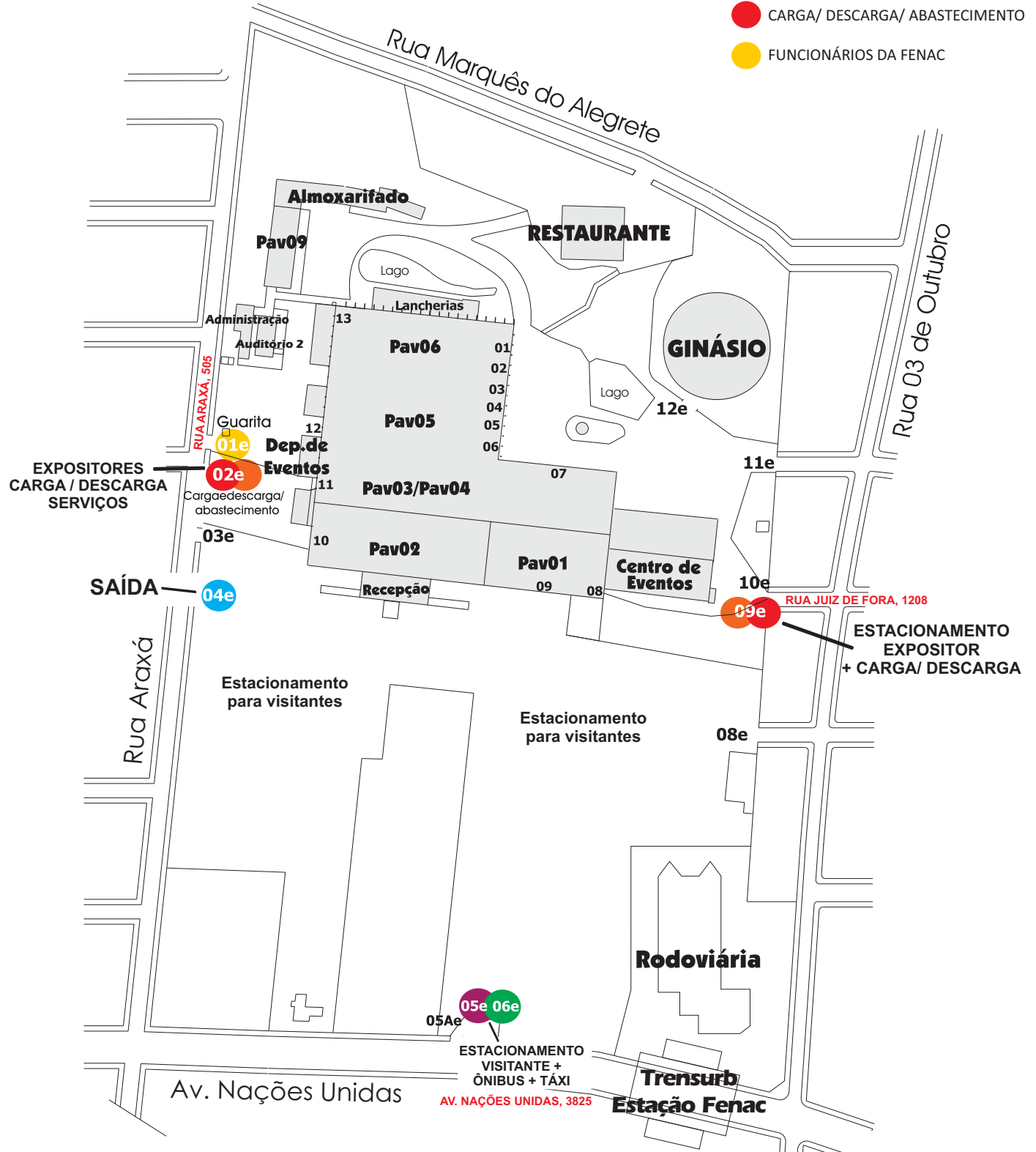
**SULSERVE**  
FEIRA DE PANIFICAÇÃO,  
FOOD SERVICE E HOTELARIA

**24 A 26 DE JUNHO**  
**2025**

**13h às 20h**  
FENAC - NOVO HAMBURGO/RS

## ACESSOS GERAIS

- ENTRADA DE VISITANTES
- ACESSO TÁXI/ UBER/ ÔNIBUS
- SAÍDA
- ACESSO EXPOSITORES COM CARTÃO ESTACIONAMENTO
- CARGA/ DESCARGA/ ABASTECIMENTO
- FUNCIONÁRIOS DA FENAC



← SÃO LEOPOLDO

CENTRO NH →

**SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO AS SEGUINTEs NORMAS:**

1. A montagem dos estandes inicia no dia 19 de junho (quinta-feira). Dias 20 e 21 de junho serão destinados a entrada de máquinas (leves e pesadas) e fornos.
2. No dia 22 de junho, domingo, o pavilhão estará fechado. O dia 23 de junho, segunda-feira, será destinado exclusivamente para colocação de mercadorias e decoração pelos expositores.
3. O abastecimento e a reposição externa de mercadorias nos estandes durante o período do evento somente serão realizados no horário das 8h às 12h através do portão 02 externo - Rua Araxá 505, a entrada nos pavilhões será pelo portão/acesso 11.
4. O Acesso ao estacionamento destinado aos expositores durante o evento será permitido somente aos veículos que portarem o “Cartão de Estacionamento” e os seus ocupantes devidamente credenciados (crachá);

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

## SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS

As credenciais de expositor permitem acesso e horários diferenciados aos pavilhões, por isso é necessário o devido cuidado para que este seja emitido APENAS AOS FUNCIONÁRIOS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO ESTANDE.

Crachás de expositores NÃO PODEM SER FONECIDOS PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS, caso ocorra, o expositor poderá ser multado conforme manual do expositor/montador.

Os crachás serão distribuídos conforme tabela abaixo:

<b>ÁREA LOCADA</b>	<b>CRENCIAL EXPOSITOR</b>
<b>Até 19m2</b>	<b>05</b>
<b>20 a 39m2</b>	<b>10</b>
<b>40 a 59m<sup>2</sup></b>	<b>15</b>
<b>Acima de 60m2</b>	<b>20</b>

Os mesmos devem ser solicitados antecipadamente acessando o portal online e ficarão à disposição para serem retirados no CAEX após 24 horas.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

## **HORÁRIOS**

1. O horário oficial de funcionamento da recepção do evento é das **13h às 20h**.

O atendimento no estande deverá encerrar às 20h, após este horário os expositores terão 30 minutos para fechar seus estandes e deslocar-se as saídas.

As luzes dos pavilhões serão totalmente desligadas às 20h45min.

## **UTILIZAÇÃO DE SOM**

2. Não será permitida a utilização de equipamentos de som que atrapalhem os demais expositores, somente som ambiente nos estandes. A utilização indevida de sonorização acarretará multa para o expositor no valor de R\$ 2.000,00 por notificação de infração conforme manual do expositor/montador. Esta norma estende-se ao último dia do evento onde somente será permitido a retirada dos materiais dos estandes pelos expositores.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

**CARTÕES DE ESTACIONAMENTO E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**CARTÕES DE ESTACIONAMENTO**

1. Os cartões de estacionamento estarão à disposição a partir do dia **20 de junho de 2025**, salientamos que somente poderão retirá-los pessoas comprovadamente vinculadas a empresa, no caso de terceiros eles só serão entregues com envio prévio de e-mail da empresa e com indicação do nome da pessoa que fará a retirada.

As empresas parceiras dos expositores não terão direito aos cartões.

<b>ÁREA LOCADA</b>	<b>CARTÕES DE ESTACIONAMENTO</b>
<b>Até 19m<sup>2</sup></b>	<b>1</b>
<b>20 a 39m<sup>2</sup></b>	<b>2</b>
<b>40 a 59m<sup>2</sup></b>	<b>3</b>
<b>Acima de 60m<sup>2</sup></b>	<b>4</b>

Não será permitido aos expositores o estacionamento de veículos de qualquer natureza nas dependências da FENAC **para pernoite**, sob pena de multa cobrada diretamente ao expositor de R\$ 300,00 por dia que ele permanecer no estacionamento após o fechamento dos portões.

**TABELA DE TAXAS E INSTALAÇÕES**

<b>EXPOSITORES</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
PONTO DE ÁGUA/DESAGUE	R\$ 270,00
ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL	R\$ 135,00
EMISSÃO 2ª VIA DO CRACHÁ	R\$ 10,00

<b>EXPOSITORES PRAÇA ALIMENTAÇÃO</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
TAXA INSTALAÇÃO DE GÁS	R\$ 470,00
<b>Obs.: Pgto até o dia 18/05/24</b>	

Obs.: O consumo será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a taxa de plantão

<b>MONTADORAS</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
TAXA DE MONTAGEM	R\$ 18,00
CRACHÁ MONTADOR	R\$ 20,00

<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
CRACHÁ LOGOTIPISTA	R\$ 30,00

<b>*PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 30,00

<b>PRESTADORES LIMPEZA DE ESTANDES</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 30,00

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS DE INTERNET</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
TAXA DE PRESTADOR	R\$ 200,00
CRACHÁS SERVIÇOS	R\$ 30,00

\*Arquitetos, decoradores, paisagistas, vitrinistas, garçons, eletricitas, fotógrafos, recepcionistas, agência de modelos, locadores de móveis e outros.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

### **LIMPEZA DO ESTANDE E DESCARTES**

1. Cada expositor é responsável pela limpeza do seu estande, bem como o descarte das caixas dos produtos que não serão utilizadas. A sujeira deve ser colocada em local adequado indicado pela Fenac.

2. É expressamente proibido varrer a sujeira do estande e colocar os descartes nos corredores da feira.

O descumprimento desse item poderá gerar multa no valor de R\$ 300,00 conforme manual do expositor/montador.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**



## **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão realizadas por profissional habilitado contratado pelo expositor, sendo necessária a apresentação de ART/RRT e laudo das instalações elétricas específicas dos equipamentos.

Na praça de alimentação todos expositores deverão informar até o dia **17 de junho** a carga total de energia elétrica a ser utilizada nos Food trucks.

Os demais expositores que utilizarem equipamentos elétricos nos estandes, voltados para corte, secagem, iluminação especial e demais, deverão informar, também as cargas e tipos de equipamentos sendo esses em conformidade a NBR 5410 e NR-10 (carga, capacidade, potência e aterramento).

## **INSTALAÇÕES DE GÁS**

Os pontos de gás deverão ser solicitados em formulário online no portal Sigvent e pagos até o dia **17 de junho de 2025**.

**Ressaltamos que o consumo somente será liberado após o pagamento da taxa.**

O valor da taxa de instalação de gás será de R\$ 470,00 por ponto.

O consumo do gás será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

**INTERNET WIFI**

1. Será disponibilizado internet WI-FI **gratuita** de 768KB/s compartilhada para expositores e visitantes. Indicado apenas para acesso a e-mails, whatsapp, sites institucionais, redes sociais;

**PONTOS DE INTERNET CABEADOS E BANDA DEDICADA  
(SERVIÇOS CONTRATADOS COM TERCEIRIZADOS DE SUA PREFERÊNCIA)**

2. Indicado para sistemas online, transações bancárias, máquinas de cartões, vídeos, ERP, VPN, aplicações OTT (ex.: Netflix) e downloads (este somente para conexões dedicadas acima de 02 MB/s);
3. Orçamentos para internet cabeada e banda dedicada enviar e-mail para [suporte.ti@fenac.com.br](mailto:suporte.ti@fenac.com.br) .

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

## MONTADORAS ESTANDES E MONTAGEM

- Caso **não** tenha optado pela montagem básica, faça a escolha de sua montadora, com antecedência, pois **não** será permitido o trabalho de montagem da estrutura dos estandes após o dia 06 de junho;
- Para **montagens próprias** os expositores também devem observar as regras de montagem no manual do expositor;
- Para o início de qualquer trabalho as empresas montadoras obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciadas pelo expositor, projetos entregues e aprovados, pagamento das taxas de limpeza e crachás efetuados;
- Pedidos de pontos d'água somente serão instalados com o pagamento efetivado até 02 de junho de 2025.
- O início da montagem está programado para o dia 03 de junho, totalizando 03 dias diretos de trabalho, portanto os estandes deverão estar concluídos, inclusive com logotipo e limpeza, impreterivelmente até às 20h do dia 05 de junho. No dia 06 de junho o pavilhão estará fechado. Dia 07 e 08 de junho, sábado e domingo, será somente para colocação de materiais de exposição e organização dos estandes pelos expositores. Na manhã do dia 08 de junho, primeiro dia do evento, será exclusivo para expositores e plantões das montadoras, o não cumprimento desta norma implicará no pagamento de uma multa pela empresa montadora, conforme manual. **SOLICITAMOS QUE OS EXPOSITORES CONTRATEM COM ANTECEDÊNCIA A MONTADORA E OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SUA PREFERÊNCIA E OS CADASTREM NO SISTEMA**;
- OS SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CORTE DE MADEIRA ESTÃO PROIBIDOS DE SEREM REALIZADOS DENTRO DOS PAVILHÕES, os mesmos deverão ocorrer em espaços pré-determinados pela organização da feira (consultar locais no CAEX). Em caso de não cumprimento, a montadora será multada e poderá ter os serviços interrompidos;
- Serviços de pintura e acabamento também serão fiscalizados de acordo com as normas constantes no manual de montagem e cronograma;
- Os EPI's -Equipamentos de Proteção Individual continuam sendo obrigatórios, não será permitida a entrada do pessoal de serviço ou expositores no pavilhão durante a montagem sem o uso dos mesmos;
- Os funcionários ou empreiteiros da montadora deverão, durante a prestação dos serviços, obrigatoriamente, utilizar crachá de identificação fornecido pela Fenac S/A;
- As montadoras deverão respeitar os horários estabelecidos no cronograma oficial de montagem;
- As montadoras deverão ter iniciado a montagem dos estandes obrigatoriamente até o dia 04 de junho, a não ocupação das referidas áreas a partir desta data, ficarão sujeitas a penalidades conforme manual do expositor. Em caso de montagem pelo próprio expositor, o mesmo fica sujeito à penalidade acima. Os projetos e RRTs devem ser enviados via portal Sigevent até a data de 02 de junho de 2025.
- Toda a sujeira/lixo remanescente das montagens e embalagens de materiais de exposição que não serão utilizadas, deverão ser descartadas DENTRO DOS CONTAINERS disponibilizado pela Fenac. Esta regra se refere à montagem e desmontagem e o descumprimento está sujeito a multa.